



PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 23/06/2022

Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 3.023/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 22 de junho de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	2.530.0000.0000	1.632.000
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	2.001.0000.0000	3.786.000
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.001.0000.0000	4.004.000
15.451.0037.2205	Reformar, ampliar e construir equipamentos público	4.4.90.51.91	1.530.0000.0000	1.097.900
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0017.2110	Promover a diversidade e difusão das Manifestações	3.3.90.39.23	1.001.0000.0000	30.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.93.99	1.190.0000.0000	1.150
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.93.99	1.190.0000.0000	7.474
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.93.99	1.190.0000.0000	520
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.93.99	1.190.0000.0000	780
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.48	1.211.0000.0000	2.740
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde	3.3.90.30.36	1.211.0000.0000	97.429
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.90.30.21	1.211.0000.0000	2.571
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0026.2157	Promover e monitorar a qualidade dos Recursos Hídric	3.3.90.35.01	1.001.0000.0000	21.000
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV. URBANO			
16.01.00	Secretaria de Desenv. Urbano			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.12	1.001.0000.0000	100.000
TOTAL				10.783.564

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00	Secretaria de Obras			
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	2.530.0000.0000	1.000.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	2.001.0000.0000	2.500.000
04.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	45.000
15.451.0037.2206	Adequar As Obras Públicas Com Acessibilidade.	4.4.90.51.91	1.001.0000.0000	140.000
15.451.0037.2206	Adequar As Obras Públicas Com Acessibilidade.	4.4.90.51.91	1.530.0000.0000	55.000
15.451.0037.2209	Expandir e Manter e operar a sinalização viária, d	4.4.90.51.91	1.001.0000.0000	1.544.000
15.451.0037.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	1.001.0000.0000	1.240.000
15.451.0037.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	2.001.0000.0000	1.000.000
15.451.0037.2211	Promover a elaboração de Projetos de engenharia e	4.4.90.51.80	2.530.0000.0000	40.000
15.451.0037.2212	Promover e garantir a estabilização de encostas.	4.4.90.51.91	1.001.0000.0000	370.000
15.451.0037.2212	Promover e garantir a estabilização de encostas.	4.4.90.51.91	1.530.0000.0000	770.000
15.451.0037.2213	Recuperar e Urbanizar Áreas Degradadas.	4.4.90.51.91	1.530.0000.0000	145.000
15.451.0037.2213	Recuperar e Urbanizar Áreas Degradadas.	4.4.90.51.91	1.001.0186.0000	280.000
15.451.0037.2213	Recuperar e Urbanizar Áreas Degradadas.	4.4.90.92.51	1.001.0000.0000	5.000
15.451.0037.2213	Recuperar e Urbanizar Áreas Degradadas.	4.4.90.92.51	1.530.0000.0000	5.000
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.001.0245.0000	90.000
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	2.530.0000.0000	592.000
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	1.530.0000.0000	122.900
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.51.91	2.001.0000.0000	286.000
15.451.0037.2214	Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Vias	4.4.90.92.51	1.001.0000.0000	70.000
17.511.0037.2207	Ampliar e intensificar o sistema de abastecimento	4.4.90.51.91	1.001.0000.0000	10.000
17.512.0037.2207	Ampliar e intensificar o sistema de abastecimento	4.4.90.51.91	1.001.0000.0000	10.000
27.813.0016.2102	Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo	4.4.90.51.91	1.001.0000.0000	200.000
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
23.695.0018.1117	Promover Acessibilidade nos Eventos.	4.4.90.52.18	1.001.0000.0000	30.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.94.99	1.190.0000.0000	1.150
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.91.92.05	1.190.0000.0000	8.774
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.30.04	1.211.0000.0000	2.740
10.302.0001.2004	Reestruturar a Rede de Atenção Psicossocial, Urgên	3.3.71.70.99	1.211.0000.0000	100.000
14.00.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
14.01.00	Secretaria de Meio Ambiente			
18.541.0026.2153	Implantar e manter o Programa Municipal de Educaçã	3.3.90.35.01	1.001.0000.0000	121.000
TOTAL				10.783.564